



*Câmara Municipal de Pedro Leopoldo*

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 219

" Aprova contas da Mesa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo exercício de 1989."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL. APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica aprovada as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo referente ao exercício de 1989.

Art. 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 1992

ANTÔNIO JOÃO SALOMÃO

-Presidente-